

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA

49067

FICHA

56966

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Terrenos de marinha, situados junto e antes do número 153, da Avenida Venezuela, lado ímpar, designados por lotes 51 e parte do lote 52, da quadra 6 do Cais do Porto, com área total de 538,53m², na Freguesia de Santa Rita, com as seguintes dimensões e confrontações, com 21,73m de frente para a Avenida Venezuela; 27,57m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de acrescido de Marinha de propriedade da UNIÃO; 19,71m pelo lado direito, confrontando com o lote 50 do terreno de acrescido de Marinha de propriedade da UNIÃO e 25,58m nos fundos confrontando com terrenos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A., atual UNIÃO, averbado em 18 de dezembro de 2012. PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO PRO-MATRE. Adquirido da UNIÃO FEDERAL, de acordo com a certidão da escritura de contrato de efetivação da transferência gratuita do domínio útil dos terrenos acrescidos de marinha, passada em 20 de julho de 1942, visada pelo Chefe da Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional de Diretoria do Domínio da União, transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-AC, sob o número 13.065, fl. 30, em 20 de agosto de 1942; tudo em conformidade com a cópia da Certidão do referido Registro de Imóveis datada de 24 de abril de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015. Assinado O Escrevente Rui Silva de Oliveira e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega./*

R.01-PENHORA (Protocolo: 173436) - Certifico que por determinação da MM. Juíza do Trabalho, Drª Juliana Ribeiro Castello Branco, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contida no Ofício nº 0093/2015, datado de 30 de abril de 2015 e Ofício nº 0049/2015, datado de 09 de março de 2015, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Drª Roberta Ferme Sivoletta, acompanhados do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06 de outubro de 2014, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$10.430,27, na ação de trabalhista - processo nº 0000771-61.2010.5.01.0070 - RTOrd, movida por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COELHO, em face de ASSOCIAÇÃO PRO-MATRE, All Service Cooperativa de Prestação de Serviços, Vera Lucia de Souza Coelho Wanderley; não constando depositário do bem. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015. Assinado O Escrevente Rui Silva de Oliveira e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//*****

R.02-PENHORA (Protocolo: 174959) - Certifico que, por determinação da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do ofício número 0165/2015, datado de 25 de maio de 2015, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. José Horta de Souza Miranda, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado, na ação de execução - processo número 0000003-79.2010.5.01.0024 - RTSum, comparecendo como autora: ALESSANDRA SANT'ANNA DE MIRANDA; e como ré: ASSOCIAÇÃO PRÓ MATRE; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. de Carvalho.//*****

Continua no verso...



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA	FICHA
49067	56966
	VERSO

R.03-PENHORA (Protocolo: 175917) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da certidão datada de 26 de janeiro de 2015, assinada por Simone Sleiman Razuck - responsável pelo expediente - matrícula 01/28459, da qual consta que o termo de penhora foi lavrado aos 26 de janeiro de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mauro Nicolau Junior, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$49.325,14 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0171267-52.2011.8.19.0001, em que são partes: exequente - MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.869.093/0001-34; e executada - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.633.629/0001-28; ficando nomeado como depositária do bem, a executada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//////

R.04-PENHORA (Protocolo: 178134) - Certifico que, por determinação da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do ofício número 0666/2015, datado de 28 de setembro de 2015, assinado pela MMª Juiz do Trabalho, Drª Maria Leticia Gonçalves, acompanhado do auto de penhora, avaliação e depósito datado de 04 de julho de 2013, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado**, na ação de execução - processo número 0001028-82.2010.5.01.0039 - RTSum, comparecendo como autora: NELIANA SILVA DE MIRANDA; e como ré: ALL SERVICES - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA; e ASSOCIAÇÃO PRÓ MATRE; tendo sido nomeada como depositária do bem, Vera Lucia de Souza Coelho Wanderley, brasileira, casada, presidente da Associação Pró Matre, residente nesta cidade, na Rua Sadock de Sá, número 86, apartamento 401, Ipanema, inscrita no CPF/MF sob o número 267.703.697-53. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//////

R.05-PENHORA (Protocolo: 179243) - Certifico que, por determinação da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do ofício número 0330/2015, datado de 23 de novembro de 2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Mucio Nascimento Borges, acompanhado do auto de penhora, avaliação e depósito datado de 04 de novembro de 2013, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$5.352,32 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), na ação de execução (cobrança de dívida) - processo número 0003500-11.2009.5.01.0033 - RTOrd, em que são partes autora: SÔNIA DA SILVA SOARES E SILVA; e ré: ASSOCIAÇÃO PRO MATRE; ALL SERVICES COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA; MARCELO VANCELLOTE ALMEIDA; e VERA LUCIA DE SOUZA COELHO WANDERLEY, tendo sido nomeada



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA

49067

FICHA

56966-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

como depositária do bem, Vera Lúcia de Souza Coelho Wanderley, brasileira, casada, presidente da Associação Pró Matre, residente nesta cidade, na Rua Sadock Sá, número 86, apartamento 401, Ipanema, inscrita no CPF/MF sob o número 267.703.697-53. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2015. Assinado: A Escrevente Carolinne Assis e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

R.06-PENHORA (Protocolo: 180515) - Certifico que por determinação da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do mandado de notificação número 0020/2016, datado de 25 de janeiro de 2016, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Alessandra Jappone Rocha Magalhães, acompanhado do auto de penhora e avaliação datado de 19 de dezembro de 2013, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado**, na ação de execução - processo número 0000987-79.2010.5.01.0051 - RTOrd, para garantia da dívida no valor de R\$6.394,35 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), em que são partes: autora - INGRID PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, recepcionista, portadora da CTPS 76.389 - série 138/RJ, e da carteira de identidade número 20.434.683-7, inscrita no CPF/MF sob o número 111.671.567-81, residente e domiciliada cidade de Nova Iguaçu/RJ, na Rua Itapicuru, número 20, Kennedy; e ré - ASSOCIAÇÃO PRÓ MATRE; sendo nomeada como depositária do bem, Vera Lúcia de Souza Coelho Wanderley, brasileira, casada, presidente da Pro Matre, portadora da carteira de identidade número 01656573-9, expedida pelo IFP, com endereço na Almirante Sadock de Sá, número 86/401. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de março de 2016. Assinado: O 4º Oficial Substituto Rafael dos Santos Monteiro e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

R.07-PENHORA (Protocolo: 182416) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 03 de março de 2016, assinada por Maria Lucília de Souza Gerk - responsável pelo expediente - matrícula 01/27058, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.552.531,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), procedimento ordinário - dano moral - último nível, processo número 0069629-59.2000.8.19.0001 (2000.001.066508-0), em que são partes: Autora - ILMA SILVEIRA MARANO, inscrita no CPF/MF sob o número 799.245.817-68; e VICTOR MARANO PEREIRA DA SILVA, em face de PRO MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.633.629/0001-25; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2016. Assinado: O 4º Oficial Substituto Rafael dos Santos Monteiro e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

Continua no verso...



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA	FICHA
49067	56966-A
	VERSO

R.08-PENHORA (Protocolo: 188325) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício número 0126/2017, datado de 16 de maio de 2017, assinado pelo Dr. Alvaro Antonio Borges Faria, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de março de 2015, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$55.651,74 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), na ação trabalhista - processo número 0109900-23.2009.5.01.0074 - RTOrd, em que são partes: Autora - MARIA BATISTA; e Réus - ASSOCIAÇÃO PRO MATRE e VERA LÚCIA DE SOUZA COELHO WANDERLEY; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

R.09-PENHORA (Protocolo: 188413) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício número 0191/2017, datado de 24 de maio de 2017, assinado pelo Dr. Flavio Alves Pereira, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 29 de junho de 2016 e do Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de agosto de 2016, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$13.524,08 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos), na ação trabalhista - processo número 0154000-78.2009.5.01.0069 - RTSum, em que são partes: Exequente: LUCINÉIA QUEIROZ DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portadora da carteira de identidade número 082.659.731, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 080.938.807-39, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Pereira Vila Nova, número 357, Engenheiro Pedreira, Japeri; e Executada - ASSOCIAÇÃO PRÓ MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.633.629/0001-28; ficando nomeada como depositária do bem, Vera Lúcia de Souza Coelho Wanderley, inscrita no CPF/MF sob o número 267.703.697-53. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.

R.10-PENHORA (Protocolo: 196384) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito do Cartório do 23º Juizado Especial Cível, através do Ofício número 1529/2018/OF, datado de 06 de novembro de 2018, assinado eletronicamente pelo Dr. Antonio Carlos Maisonnette Pereira, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$12.423,28 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), na ação de execução (dano moral) - processo número 0206534-22.2010.8.19.0001, em que são partes: Autora - CARINA AMARAL LESSA BRANDÃO; e Réus - ASSOCIAÇÃO PRO MATRE; VERA LÚCIA DE SOUZA COELHO WANDERLEY; e FÁBIO OLIVEIRA BITENCOURT FILHO; sem nomeação de depositário do bem. A exequente Carina Amaral Lessa Brandão litiga sob o



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA

49067

FICHA

56966-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

benefício da gratuidade de justiça, que se estende aos emolumentos dos atos registraes/notariais, nos termos do Aviso CGJ n. 400/2002. Prenotação nesta Serventia em 27 de novembro de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

R.11-PENHORA (Protocolo: 198807) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe número 238/2019, datado de 14 de maio de 2019, assinado eletronicamente pela Drª Livia dos Santos Vardiero, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 19 de dezembro de 2018 e do Auto de Penhora e Avaliação datado de 05 de fevereiro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$88.187,45 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na ação trabalhista - processo número 0088600-18.2009.5.01.0005, em que são partes: Reclamante - ELSABETE BUSCHE RODRIGUES PERRUT, inscrita no CPF/MF sob o número 353.058.607-25; e Reclamada - ASSOCIAÇÃO PRO MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.633.629/0001-28 e outros; ficando nomeada como depositária do bem, Elisabete Busche Rodrigues Perrut. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de maio de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 3º Oficial Substituto Luiz Carlos Barcellos.//

R.12-PENHORA (Protocolo: 202622) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional da 1ª Região, através do Ofício PJe, datado de 13 de janeiro de 2020, assinado eletronicamente por Debora Blachman Bassan, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$46.853,04 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), na Ação Trabalhista - processo nº 0001184-73.2010.5.01.0038, em que são partes: Reclamante - JOSE LUIZ ALVES DE HOLANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.789.504-25; e Reclamada - ASSOCIAÇÃO PRO MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.629/0001-28; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti F. Fairbanks e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203410) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00001191220105010016 (protocolo CNIB: 202004.2813.01114008-IA-430, em 28 de abril de 2020) - Instituição: TST - Tribunal



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA	FICHA
49067	56966-B
	VERSO

Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO PRO MATRE HOSPITAL PRO MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.629/0001-28, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 29 de abril de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti F. Fairbanks Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. de Carvalho.//

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203665) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00002856320115010063 (protocolo CNIB: 202006.1413.01180966-IA-970, em 14 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO PRO MATRE HOSPITAL PRO MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.629/0001-28, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de junho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti F. Fairbanks Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. de Carvalho.//

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206986) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00008903220105010002 (protocolo CNIB: 202102.1908.01495857-IA-200, em 19 de fevereiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO PRO MATRE HOSPITAL PRO MATRE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.633.629/0001-28, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. de Carvalho.//

R.16-PENHORA (Protocolo: 209616) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datada de 16 de julho de 2021, assinada eletronicamente por Simone Sleiman Razuck - Responsável pelo Expediente - matrícula 01/28499, por ordem do Dr. Mauro Nicolau Junior, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$84.445,74 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA

49067

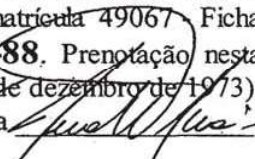
FICHA

56966-C

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

centavos), na ação de Procedimento Comum - Pagamento - processo nº 0305661-20.2016.8.19.0001, em que são partes: Autora - CVA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.910/0001-74; e Ré - ASSOCIAÇÃO PROMATRE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.633.629/0001-28; ficando nomeada como depositária do bem, Vera Lucia de Souza Coelho Wanderley. Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2021 (art. 436, da CNECJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o 3º Oficial Substituto Luiz Carlos Barcellos.//

AV.17-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215846) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00001191220105010016 (protocolo CNIB: 202207.0709.02234051-TA-180, em 28 de abril de 2020 - data do cancelamento: 07 de julho de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO PRO MATRE HOSPITAL PRO MATRE, inscrito no CPNJ sob o nº 33.633.629/0001-28. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 07 de julho de 2022 (art. 436, da CNECJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o 3º Oficial Substituto Luiz Carlos Barcellos.//

AV.18 - (Protocolo: 220797) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 49067 Ficha 56966, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0049067-88**. Prenotação nesta Serventia em 19 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220797) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002856320115010063 (protocolo CNIB: 202305.1914.02714874-IA-330, em 19 de maio de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO PRO MATRE HOSPITAL PRO MATRE, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.629/0001-28, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 19 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do

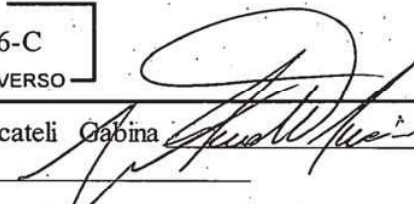
Continua no verso...

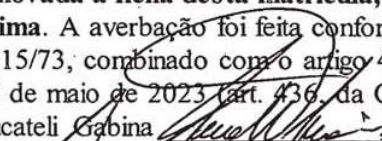


REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0049067-68

MATRÍCULA 49067	FICHA 56966-C VERSO
--------------------	---------------------------

que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

AV.20 (Protocolo: 220797) - Certifico que, em conformidade com o artigo 463, parágrafo 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **fica renovada a ficha desta matrícula, em virtude de erro na impressão dos atos AV.18 e AV.19, acima.** A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 19 de maio de 2023 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ExFis 0100843-13.2018.5.01.0026
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ASSOCIACAO PRO MATRE

DESPACHO - Pje

Expeça-se **mandado** para penhora e avaliação sobre o domínio útil (terreno de marinha) que recai sobre o imóvel do executado ASSOCIACAO PRO MATRE - CNPJ 33.633.629/0001-28 registrado no 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob a matrícula 49067 (certidão anexada à petição de Id 99b302e), a fim de garantir a execução que se processa nestes autos no valor de **R\$ 167.804,60 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)**, valor atualizado até 29/09/2023, em favor da UNIÃO FEDERAL.

Expeça-se e aguarde-se.

rc

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de novembro de 2023.

MARCELO SEGAL
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARCELO SEGAL - Juntado em: 16/11/2023 14:41:24 - f66c5f9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23111614042682400000188800603?instancia=1>
Número do processo: 0100843-13.2018.5.01.0026
Número do documento: 23111614042682400000188800603



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ExFis 0100843-13.2018.5.01.0026
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ASSOCIACAO PRO MATRE

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ASSOCIACAO PRO MATRE
AVENIDA VENEZUELA, 153, SAUDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20081-311

O MM. Juiz da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** sobre o domínio útil (terreno de marinha) que recai sobre o imóvel do executado ASSOCIACAO PRO MATRE - CNPJ 33.633.629/0001-28, quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total:R\$ 167.804,60 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos),

Segue Despacho abaixo transcrito:

"Expeça-se **mandado** para penhora e avaliação sobre o domínio útil (terreno de marinha) que recai sobre o imóvel do executado ASSOCIACAO PRO MATRE - CNPJ 33.633.629/0001-28 registrado no 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob a matrícula 49067 (certidão anexada à petição de Id 99b302e), a fim de garantir a execução que se processa nestes autos no valor de **R\$ 167.804,60 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)**, valor atualizado até 29/09/2023, em favor da UNIÃO FEDERAL.

Expeça-se e aguarde-se."

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de novembro de 2023.

MARIA CLARICE ROMANELLI MENECHINI ESTEU
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: MARIA CLARICE ROMANELLI MENECHINI ESTEU - Juntado em: 16/11/2023 15:28:00 - a87b8dc
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23111615275519600000188814720?instancia=1>
Número do processo: 0100843-13.2018.5.01.0026
Número do documento: 23111615275519600000188814720



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ExFis 0100843-13.2018.5.01.0026
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ASSOCIACAO PRO MATRE

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a87b8dc

Destinatário: ASSOCIACAO PRO MATRE

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Nesta data , recolho o presente mandado para REDISTRIBUIÇÃO posto que o imóvel a ser penhorado fica localizado no endereço da Rua Almirante Tamandaré, 28.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

CLAUDIA LUCIA SARAIVA CARVALHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA LUCIA SARAIVA CARVALHO - Juntado em: 17/11/2023 15:23:14 - 30fbb0d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23111715231348700000188907032?instancia=1>
Número do processo: 0100843-13.2018.5.01.0026
Número do documento: 23111715231348700000188907032



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ExFis 0100843-13.2018.5.01.0026
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ASSOCIACAO PRO MATRE

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a87b8dc

Destinatário: ASSOCIACAO PRO MATRE

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido nesse processo dirigi-me ao endereço da Avenida Venezuela , 153 e, sendo aí procedi à penhora determinada , conforme auto que se segue ,realizando a sua avaliação por estimativa , vez que o referido imóvel encontrava-se fechado , razão pela qual, também deixei de nomear depositário e proceder à respectiva ciência .

Pelo exposto, recolho o presente mandado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

CLAUDIA LUCIA SARAIVA CARVALHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA LUCIA SARAIVA CARVALHO - Juntado em: 28/11/2023 17:36:00 - c4de590
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112817344743400000189624566?instancia=1>
Número do processo: 0100843-13.2018.5.01.0026
Número do documento: 23112817344743400000189624566

